

PROCESSO: 010.00005218/2024-07

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 43/2024 - PRÊMIOS POR TRAJETÓRIA PARA GRUPOS E COLETIVOS DE ARTES DA CENA

LISTA CONVOCATÓRIA PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

EDITAL FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 43/2024 - PRÊMIOS POR TRAJETÓRIA PARA GRUPOS E COLETIVOS DE ARTES DA CENA

Realizados os ritos previstos no Edital PNAB nº 43/2024 e respeitados os percentuais dos itens 5 e 6 do regulamento, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Termo de Premiação Cultural:

ITEM 5: DAS POLÍTICAS DE COTAS OU RESERVA DE VAGAS

5.1. Ficam garantidas cotas neste Edital de no mínimo 25% para projetos cujos proponentes sejam pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para projetos cujos proponentes sejam pessoas indígenas e 5% para projetos cujos proponentes sejam Pessoas Com Deficiência.

ITEM 6: FOMENTO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR E LITORAL

6.3. No mínimo 60% (sessenta por cento) dos projetos escolhidos pela Comissão de Seleção serão de proponentes que têm sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em municípios do interior e litoral do Estado de São Paulo, exceto a Capital.

PROJETOS CONVOCADOS:

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
43/2024-1725.6297.3353	Dança sem Fronteiras	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo	Sim	Ampla Concorrência

			Cooperado: Fernanda Amaral			
43/2024-1724.8611.7932	Coletivo Rubro Obsceno: 10 anos em luta cênico poética pelos direitos das mulheres	Pessoa Jurídica	LETICIA MARIA OLIVARES RODRIGUES 34841076859	São Paulo	Sim	Pessoa com Deficiência
43/2024-1725.4779.6542	Treme Terra	Pessoa Jurídica	Instituto Nação	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
43/2024-1725.3204.8141	GRUPO CLARIÔ 20 ANOS DE FÉ E ENCHANTARIA	Pessoa Jurídica	Nana e Nuna Produções Artísticas Ltda	Taboão da Serra	Sim	Ampla Concorrência
43/2024-1723.0566.6770	20 anos de Trajetória Da Cia TPK Produções Artísticas	Pessoa Jurídica	Cia TPK Produções Artísticas Ltda	São Carlos		Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)
43/2024-1725.6640.8672	Travessia, peleja e esperança: resistir na periferia do mundo	Pessoa Jurídica	Rudinei Borges dos Santos	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
43/2024-1725.1188.4796	CARAVAN MASCHERA. 15 ANOS DE BONECOS E FORMAS ANIMADAS	Pessoa Jurídica	MARIONETE LIVRE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
43/2024-1725.0723.1327	TRAJETORIA: CORAL GUARANI ARANDU MIRIM DA ALDEIA RIO SILVEIRA	Pessoa Jurídica	ADOLFO TIMOTIO 13334636852	São Sebastião	Sim	Pessoa Indígena
43/2024-1725.6756.4591	Originários Karibokas Portfólio de Cultura	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO KARIBOKA DE ECOTURISMO, CULTURA, ARTE E EDUCACAO	São Paulo	Sim	Pessoa Indígena
43/2024-1725.6415.7823	Cia Teatral Ueinzz	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPO RASTREADO	São Paulo		Ampla Concorrência
43/2024-1725.5611.3574	Trajetória: CIA DO LATÃO	Pessoa Jurídica	MOSAICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	São Paulo		Ampla Concorrência
43/2024-1725.3072.1989	Cia. Cambona	Grupo Coletivo	Cia Cambona	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
43/2024-1725.6287.2632	CPD 20 ANOS	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança Cooperado: Cléia Plácido	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
43/2024-1725.6226.6704	Coletivo Corredor Cultural de Franca	Pessoa Jurídica	DANIEL FRANCISCO DE AGUIAR 06649606855	Franca	Sim	Pessoa Indígena

13.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiveram seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Premiação Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Premiação Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Premiação Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Premiação Cultural” no D.O.E.

13.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 13.11.1, se proponente pessoa física.

13.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

13.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

13.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Premiação Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Premiação Cultural” no D.O.E

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Premiação Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia **23/04/2025**.

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme itens 5, 6 e 16 do Edital:

15.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

Liana Crocco
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

